

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

LEI Nº 291/01, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001.


**DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA
QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, faço saber que a **Câmara Municipal de Chorozinho**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome da praça localizada na rua Emiliano de Freitas com a rua Luiz Felix pereira como sendo, **PRAÇA DO CORAÇÃO LUCIEU TORRES DUARTE**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrária.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO,
em 03 de dezembro de 2001.


ARGENTINA SAMPAIO PADILHA
PREFEITA MUNICIPAL